



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 6º
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____, firmado entre o Município e
_____, foi publicado na
Imprensa Oficial em 25/11/2024
VS
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 118/2024 – SESAU.

TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º
043/2023, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E F. MOTA SERVIÇOS MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, RG nº 10.042.556-91, CPF sob o nº 013. ***. ***-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F. MOTA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF. nº 46.136.401/0001-74, situada na Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 1520, Sala 07, Cidade Nova, Feira de Santana/BA, CEP:44.053-268, neste ato representado por, **FILIFE RAMOS DA MOTA**, inscrito no CPF/MF sob nº 057. ***. ***-82, CREMEB N.º 39879/BA e portador do RG nº 1440378231 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 043/2023**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 23 de março de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 12544/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **26 de novembro de 2024** até **26 de março de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2024, do Município de Alagoins, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2025	33.90.34	500.1002/600.0000/621.000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoins, 25 de novembro de 2024.

LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

F. MOTA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES
LTDA
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
FILIPE RAMOS DA MOTA
Data: 13/11/2024 14:42:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 118/2024 – SESAU- Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **F. MOTA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do contrato n.º 043/2023. – Data de Assinatura: 25/11/2024.